



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024:** AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2023-DL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-DL

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024-DL**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de liquidificadores industriais para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ipirá/BA.**

Favorecido: **VENUS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**

CNPJ Nº: **17.318.994/0001-91**

Endereço: **Rua Altino de Oliveira, nº 227, Térreo, Bairro: Alto da Colina, Varzea da Roça - BA, CEP; 44.635-000**

Prazo de Vigência: **Vigência: Este instrumento contratual terá início em 03 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 30 de abril de 2024.**

Valor total: **R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).**

Fundamento Legal: **Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº **01/2024-DL**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

**IPIRÁ – BA, 03 de janeiro de 2024.**

---

**Edvonilson Silva Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**  
**CNPJ Nº 14.042.659/0001-15**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-DL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo: 124/2023-DL, Contrato 03/2024-DL.**  
**Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá – BA.**  
**Contratada: VENUS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 17.318.994/0001-91**

**Objeto: Aquisição de liquidificadores industriais para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ipirá/BA.**

**Vigência: Este instrumento contratual terá início em 03 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 30 de abril de 2024.**

**Valor total: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).**

**Orgão: 02.07.08 – Secretaria Municipal de Educação.**  
**Projeto/Atividade: 4.070 – Gestão das Ações da Educação - Ensino Fundamental.**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**  
**Fonte: 1.542.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT**  
**Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93; Murilo Tadeu da Silva Lima; PRESIDENTE CPL.**

**IPIRÁ- BA, 03 de janeiro de 2024.**